



Ranking de Notícias: Auxílio-moradia para juízes foi destaque

Um dos temas de maior destaque na última semana foi decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, determinando que a União pague auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil a juízes federais sem residência oficial. Ele atendeu a pedido de liminar apresentado por um grupo de juízes, sob o entendimento de que havia “um tratamento diferenciado entre magistrados” do país. A decisão gerou uma série de pedidos semelhantes, que foram atendidos na última quinta-feira (25/9). Assim, Fux ampliou o benefício para membros da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e para magistrados de nove estados. Embora o tema esteja em discussão no Conselho Nacional de Justiça, o ministro disse que o pagamento independe de regulamentação. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler notícias sobre o assunto.*

Acordo premiado

As delações premiadas assinadas por alvos da operação lava jato da Polícia Federal ressuscitaram discussões sobre o uso do instrumento. Advogados ouvidos pela revista **Consultor Jurídico** criticaram a falta de critérios objetivos, o vazamento de declarações na imprensa e a falta de segurança jurídica para o delator. O criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, esperava ver uma tese julgada pelo Superior Tribunal de Justiça na defesa do doleiro Alberto Youssef. Como o cliente aceitou a delação, teve de desistir do Habeas Corpus, condição imposta pelo Ministério Público Federal para “premiar” a delação. Para Kakay, exigir a desistência de recursos viola a Constituição. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler notícias sobre o tema.*

Presunção da inocência

Pela primeira vez, o Supremo Tribunal Federal julgou que a internações de menores infratores só podem ser determinadas antes de sentença se “demonstrada a necessidade imperiosa da medida”, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. A 1ª Turma liberou um adolescente preso em flagrante e denunciado pela infração análoga aos crimes de roubo e lesão corporal. O juiz de primeira instância aplicou “internação por prazo indeterminado”, decisão mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevista da semana

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, falou em entrevista sobre a inclusão da advocacia no Simples, a previsão de honorários no projeto do novo Código de Processo Civil, mudanças no Código de Ética da OAB e a mudança no sistema eleitoral — do Brasil e da própria entidade. Segundo ele, o conselho estuda fazer um plebiscito sobre a escolha do presidente nacional. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

O professor e advogado Paulo Sergio João aponta, na coluna *Reflexões Trabalhistas*, que a lei sobre fornecimento de mão de obra para serviço temporário tem sido mal compreendida e confundida com a terceirização. No primeiro caso, diz ele, o tempo de permanência está vinculado ao término da condição que gerou a permissão de contratar e não há características da subordinação porque nem o trabalhador



nem o tomador assumem compromisso de preservar a relação. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

O ministro Gilson Dipp, que acaba de se aposentar do Superior Tribunal de Justiça, defende o sigilo de depoimentos colhidos em delação premiada inclusive a Comissões Parlamentares de Inquérito. Embora a CPI da Petrobras insista em conseguir informações referentes a acordos firmados na operação lava jato, ele diz que só com o sigilo é possível assegurar ao colaborador direitos e ter garantidas medidas de proteção pessoal. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 633,6 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 19 e 25 de setembro. A terça-feira (23/9) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 114,7 mil visitas.

O texto mais lido, com 13,2 mil visitas, foi a carta aberta divulgada pelo promotor aposentado Roberto Tardelli, que deixou o Ministério Público de São Paulo depois de 31 anos. Ele diz que esse período “foi um grande barato”, mas se pudesse faria algumas coisas de modo diferente. Teria a mão menos pesada, pediria mais absolvições, chamaria réus e vítimas em audiências pelo nome, usaria menos ternos e “respeitaria menos quem exigisse ser respeitado pelo cargo, função, idade ou possibilidade de nos prejudicar”. *Clique [aqui](#) para ler a carta.*

Com 10,9 mil visitas, o segundo texto mais lido foi a coluna *Segunda Leitura*, do desembargador aposentado Vladimir Passos de Freitas. O autor afirma que profissionais do Direito não são capacitados para administrar situações de conflito — de advogados a juízes, desembargadores, defensores públicos e promotores. “O profissional preparado se distingue dos demais, é na crise que se revelam os talentos. Saber lidar com tais situações é um dos requisitos para o sucesso profissional e também ajuda a evitar doenças estomacais e ataques cardíacos”, afirma. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

As 10 mais lidas

[Em carta de despedida, promotor critica postura do Ministério Público](#)

[Profissionais do Direito precisam se preparar para situações de conflito](#)

[Vivemos entre anorexia e bulimia informacionais: assistam ao vídeo!](#)

[Menor só pode ser internado depois de trânsito em julgado de sentença](#)

[Por analogia, advogados devem invocar em seu favor o princípio da amorosidade!](#)

[Auxílio-moradia de juiz não pode ser menor que de promotor, diz Fux](#)

[Vivemos entre anorexia e bulimia informacionais: assistam ao vídeo!](#)

[Relator de Recurso Extraordinário pode declarar norma inconstitucional](#)

[Questionar os poderes de uma autoridade pública não é uma afronta](#)

[Procrastinação é comum, mas pode comprometer carreira de advogado](#)

Manchetes da Semana



[Crédito tributário não pode compensar débito previdenciário, diz STJ](#)
[Monsanto pode cobrar royalties de plantadores de soja transgênica](#)
[STF só deve julgar atos do CNJ e do CNMP em ações constitucionais](#)
[Empate sobre recebimento da denúncia favorece o réu, decide STF](#)
[6ª Turma do STJ aplica princípio da insignificância em caso de réu reincidente](#)
[Sem aumentar a produtividade, acervo da Justiça estadual cresce 3% ao ano](#)
[Judiciário atingiu ápice da sua produtividade, mostra estudo do CNJ](#)
[Auxílio-moradia de juiz não pode ser menor que de promotor, afirma Fux](#)
[Menor só pode ser internado depois de trânsito em julgado de sentença](#)
["Escritório que aceita receber R\\$ 14 por processo vai pagar honorários aviltantes"](#)
[Delação premiada é usada até mesmo para "esquentar" prova ilícita, dizem advogados](#)
[Vasp lidera lista dos cem maiores devedores na Justiça do Trabalho](#)
[Cabe ao devedor, após quitar dívida, pedir o cancelamento do protesto](#)

Date Created

27/09/2014